



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ANEXO I - PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260601/0001-42

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de capeamento asfáltico na Rua Professora Maria Hermínia, com utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de capeamento asfáltico na Rua Professora Maria Hermínia, com utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE	1.0	Serviço	R\$ 129.769,45	R\$ 129.769,45

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ 129.769,45 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a execução dos serviços de capeamento asfáltico na Rua Professora Maria Hermínia, mediante aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), visando a implementação de melhorias de infraestrutura viária no Município de Senador Pompeu/CE, não contempladas pelo Programa Sinalize, firmado com o Estado do Ceará e não contemplado no Contrato de Repasse, firmado com o Ministério das Cidades.

Vale destacar que o Município de Senador Pompeu firmou pactuação com o Governo do Estado do Ceará, mediante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, visando a implementação do Programa Sinalize, que tem por objetivo implementar intervenções de infraestrutura na pavimentação, recuperação, aplicação asfáltica e sinalização de vias urbanas, importantes obras de pavimentação e sinalização viária em diversas localidades, bem como foi contemplada com o objeto de infraestrutura viária, mediante os Planos de Ações nº 09032025-2-085589 e 09032026-097718, firmado com o Ministério das Cidades. Nesse contexto, mostra-se oportuno que a Administração Municipal aproveite o momento de ampliação da infraestrutura urbana para promover o capeamento asfáltico da Rua Professora Maria Hermínia, expandindo a malha viária pavimentada do município e potencializando os benefícios decorrentes das intervenções já realizadas. A execução desta obra contribuirá para elevar significativamente o percentual de vias urbanas pavimentadas, fortalecendo a mobilidade urbana, a integração entre bairros e a qualidade da infraestrutura disponibilizada à população.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 248

RUBRICA M

A referida via apresenta desgaste natural decorrente da ação do tempo, do tráfego contínuo de veículos e das condições climáticas, ocasionando irregularidades em sua superfície, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança dos usuários e a durabilidade da pavimentação existente. Tais condições geram desconforto à população, aumentam os custos de manutenção dos veículos e dificultam o deslocamento de moradores, comerciantes e demais usuários da via pública.

A execução do capeamento asfáltico proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança para pedestres e condutores, redução da ocorrência de acidentes, valorização dos imóveis da região e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Além disso, a intervenção contribuirá para a preservação da estrutura viária existente, reduzindo a necessidade de futuras manutenções corretivas de maior complexidade e custo.

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público e às diretrizes da Administração Municipal voltadas ao desenvolvimento da infraestrutura urbana, à melhoria da mobilidade e à promoção do bem-estar social.

Ressalta-se que as despesas decorrentes da execução do objeto serão custeadas integralmente com recursos próprios do Município de Senador Pompeu/CE, devidamente previstos no orçamento da Secretaria de Infraestrutura, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a manutenção e a melhoria da malha viária urbana, sem a necessidade de celebração de convênios ou transferências voluntárias de outros entes federativos.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação. O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 130.984,20, (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 049
RUBRICA 7

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso I, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso I

O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 130.984,20, (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma físico-financeiro, já a vigência contratual é de 60 (sessenta) dias.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Secretaria de Infraestrutura para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis)





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 250
RUBRICA _____ m

designado(s) pelo(a) Secretaria de Infraestrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

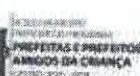
6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 251
RUBRICA _____ m

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

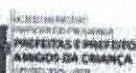
7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 252

RUBRICA m

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

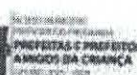
7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 253
RUBRICA _____

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

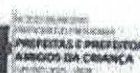
10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 254
RUBRICA _____ m

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \left(\frac{6}{100} \right)$

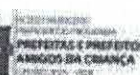
$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 255
RUBRICA _____ m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

- 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;
 - 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;
 - 12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;
 - 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
 - 12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
 - 12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;
 - 12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e



SEMPRE COM O MELHOR
PREFEITAS E PREFEITOS
AMIGOS DA CRIANÇA



X



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 256
RUBRICA _____ m

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Infraestrutura, na classificação econômica 0701.15.451.0070.1.019 - Pavimentação Asfáltica de Piso Intertravado, Paralelepípedo e em Pedra Tosca, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações, R\$ 129.769,45 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).



8



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 057
RUBRICA m

PROJETO BÁSICO

**CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA
HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A
QUENTE (CBUQ)**

**MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ORÇAMENTO
MEMORIAL DE CÁLCULO
COMPOSIÇÕES DE CUSTO
CURVA ABC
CRONOGRAMA
COMPOSIÇÃO BDI
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PLANTAS**

JUNHO / 2026

Secretaria de Infraestrutura
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 - CGF n.º 06.920.284-2
Avenida Francisco França Cambraia, Nº 163 - Centro - CEP:
63.600-000
seinfra@senadorpompeu.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITAS E PREFETOS
AMIGOS DA CRIANÇA
FUNDADO EM 1988





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 258
RUBRICA _____ m

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO

2 - GENERALIDADES

- 2.1 - DADOS GERAIS
- 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO

- 3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS
- 3.2 - DEMOGRAFIA
- 3.3 - DOMICÍLIOS
- 3.4 - SAÚDE
- 3.5 - EDUCAÇÃO
- 3.6 - SANEAMENTO
- 3.7 - ENERGIA ELÉTRICA

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 259

RUBRICA m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ). Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE, SICRO;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.



JUAZEIRO FRITUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-0



GOVERNO MUNICIPAL
PARTICIPATIVAS
PREFEITAS E PREFEITOS
AMIGOS DA CRIANÇA





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 260

RUBRICA m

GENERALIDADES

Dados gerais

O município de Senador Pompeu situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Senador Pompeu, à aproximadamente 273 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 184 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 1 002,13 km². Antes de sua emancipação, que se deu em 03 de setembro de 1896, Senador Pompeu previamente conhecida como Humaitá, com território desmembrado de Maria Pereira, atual Mombaça, recebeu status de município em 1901.

O município de Senador Pompeu tem como municípios limítrofes ao:

- Norte: Quixeramobim;
- Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro;
- Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 35' 17"
- Longitude (W) → 39° 22' 18"

A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

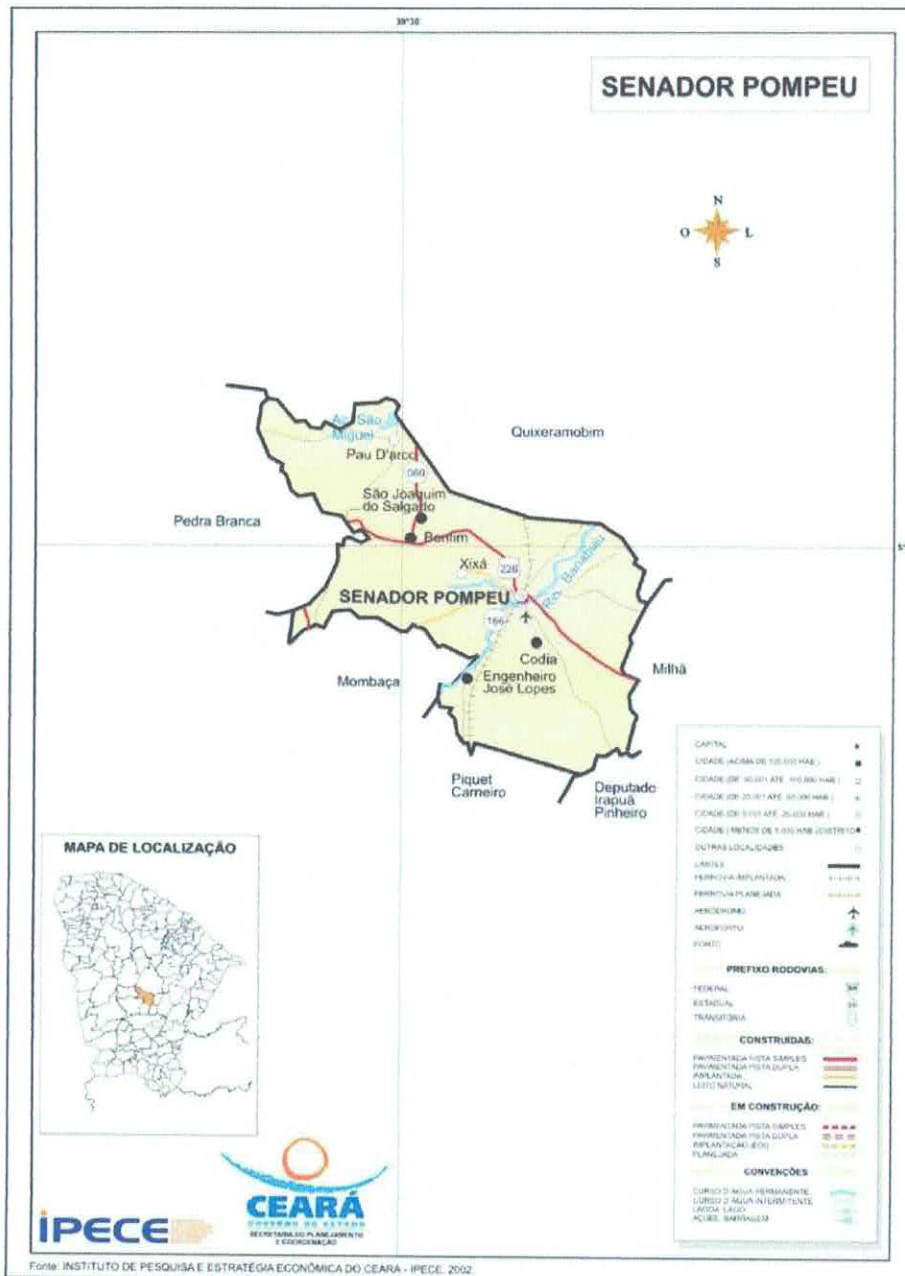




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 261
RUBRICA _____ 47

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

Figura 1.0 – Mapa de Localização



Secretaria de Infraestrutura
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Avenida Francisco França Cambráia, Nº 163 - Centro - CEP:
63.600-000
seinfra@senadorpompeu.ce.gov.br





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 263
RUBRICA 47

Acesso rodoviário

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da rodovia Fortaleza/Chorozinho/Quixadá/Senador Pompeu. Rodovias Federais BR-116 e Estaduais CE 122 e CE 226, interligam a capital ao município. À distância perfaz em 273 km.



GOVERNAMENTO
ESTADUAL DO CEARÁ
PREFEITAS E PREFEITOS
AMIGOS DA CRIANÇA
ESTADO 2015 2018

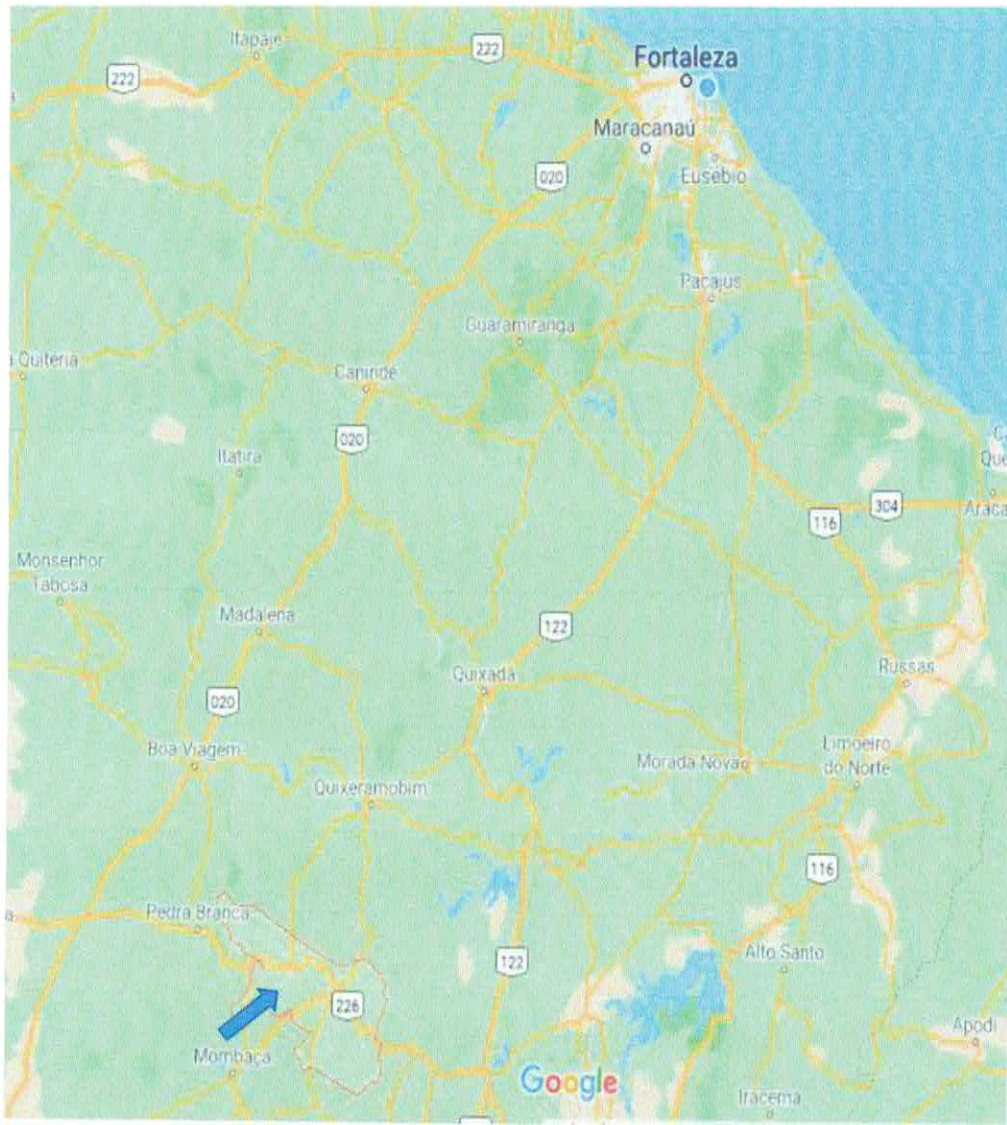




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
#1 _____ 263
PUBRICA _____ m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

Figura 2.0 – Mapa de Acesso



Secretaria de Infraestrutura
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Avenida Francisco França Cambráia, Nº 163 - Centro - CEP:
63.600-000
seinfra@senadorpompeu.ce.gov.br





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 264
RUBRICA _____ u

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido	730,7	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressões Sertanejas	Brunizem Avermelhado, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Densa, Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa

Fonte: FUNCEME/IPECE.

3.2 – DEMOGRAFIA

População Residente – 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	26.597	100,00	27.225	100,00
Urbana	14.580	54,82	15.682	57,60
Rural	12.017	45,18	11.543	42,40
Homens	12.872	48,40	13.297	48,84
Mulheres	13.725	51,60	13.928	51,16

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População – 2004 - 2005

DISCRIMINAÇÃO	2004		2005	
	Nº	%	Nº	%
Total	27.371	100,00	27.441	100,00
Homens	13.429	49,06	13.476	49,11
Mulheres	13.942	50,94	13.965	50,89

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 - DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios – 2000

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	6.923	3,92	4,21
Urbana	4.149	3,77	4,10
Rural	2.774	4,14	4,51

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2000.



INSTITUAMENOS
MUNICÍPIO DE SENADOR
POMPEU
PREFEITAS E PREFEITOS
AMIGOS DA CRIANÇA
PROPOSTA Nº 202





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
 Secretaria de Infraestrutura

3.4 – SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2004

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Pública	10	76,92
Privada	3	23,08

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2004

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Unidades de saúde		
Posto de saúde	-	-
Centro de saúde	8	61,54
Ambulatório	1	7,69
Consultório médico/odontológico	-	-
Policlínica	1	7,69
Unidade mista	-	-
Unidade móvel	-	-
Unidade de vigilância sanitária	-	-
Outras	2	15,38
Hospitais	1	7,69

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde - 2004

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/100 hab.	0,19	0,19
Dentistas /100 hab.	0,03	0,03
Leitos/1.000 hab.	3,10	2,11
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,47	0,30
Nascidos vivos	417	136.831
Óbitos	16	3.079
Taxa de Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	38,37	22,50

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

3.5 – EDUCAÇÃO

Escolas com Equipamentos - 2004

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	EQUIP./ ESCOLA	Nº	EQUIP./ ESCOLA
Total de escolas	40	-	8	-
Bibliotecas	4	10,00	6	75,00
Acesso à Internet	39	97,50	4	50,00
Laboratório de Informática	2	5,00	3	37,50

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
 Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FI 266
 RUBRICA ay

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	3.954	74,5
Ensino médio	609	80,6
Reprovação		
Ensino fundamental	831	15,7
Ensino médio	63	8,3
Abandono		
Ensino fundamental	522	9,8
Ensino médio	84	11,1
Repetência		
Ensino fundamental	188	3,5
Ensino médio	71	9,1

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	22,46	98
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,618	116
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2003	0,4300	77

Fonte: IPECE/PNUD.

3.6 – SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	4.307	1.095.766	0,39
Ligações ativas	3.703	1.010.654	0,37
Volume produzido (m ³)	1.077.721	295.548.042	0,36

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	351.625	-
Ligações ativas	-	303.635	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

3.7 – ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2004

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	11.038	100,00
Residencial	3.847	34,85
Industrial	566	5,13
Comercial	1.278	11,58
Rural	3.212	29,10
Público	2.012	18,23
Próprio	122	1,11
Revenda	-	0,00

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 267
RUBRICA _____ 4

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo das Considerações Gerais

O objetivo da presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Tabelas SEINFRA 28, – DESONERADA, SICRO NOVO 2026/01 e SEINFRA/ANP 2026/03.

BDI Utilizado

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.





COMISSAO DE LICITA
FI 268
RUBRICA m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas da Prefeitura Municipal, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.





COMISSAO DE LICITA
FI _____ 269
RUBRICA _____ m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras deles.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSAO DE LICITAC
FI _____ 270
RUBRICA _____ m

indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento dela.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis etc.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 271
RUBRICA _____

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.


JUAREZ FRITUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3291-B



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 272RUBRICA m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**5.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA têm por finalidade apenas a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão dos mesmos.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retro citada, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria por ela.





COMISSAO DE LICITA
FI _____ 973
RUBRICA _____ m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela PREFEITURA serão entregues ao EMPREITEIRO, de conformidade com as requisições feitas, em





COMISSAO DE LICITA
FI 279
RUBRICA m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

tempo oportuno e nas quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, e que passam assim à responsabilidade da mesma, deverão ser, todavia, convenientemente estocados e guardados até a sua utilização, quando serão cuidadosamente manuseados, de maneira a evitar danos, quebras ou perdas.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, são de propriedade da PREFEITURA, razão pela qual, poderá a mesma, em qualquer tempo e desde que não estejam implantados ou na iminência de serem utilizados, remanejá-los a seu único e exclusivo critério, para outras frentes de serviços ou entregá-los a outras firmas.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 225
RUBRICA m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento semanal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

5.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (2,00 x 1,50) m. A placa será estruturada em madeira de lei, com





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSAO DE LICITA
FI _____ 276
RUBRICA _____

chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais. A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

As máquinas necessárias para a execução dos serviços devem ser mobilizadas até o local da obra e desmobilizadas ao final.

O serviço de varrição manual e retirada do material será executado pela empresa contratada sendo esse extremamente rigoroso.

5.3 – REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ

Neste item estão os serviços de pintura de ligação e pavimentação com CBUQ sendo uma espessura de 5,0 cm para capeamento, sendo utilizada a faixa C do DNIT. A execução deve seguir NORMA DNIT 031/2006 - ES (Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico), tanto para as especificações dos serviços quanto para o controle tecnológico (item necessário para iterar a medição dos serviços).

Pintura de Ligação

Após a varrição, aplica-se o ligante asfáltico adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O ligante asfáltico não deve ser distribuído em dias de chuva ou quando esta estiver eminente. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 227
RUBRICA _____ m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. A faixa de viscosidade recomendada para espalhamento é de 30 a 60 segundos Saybolt-Furol para AD, EA e CAP.

Deve-se pintar a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível trabalhar-se em meia pista, fazendo-se a pintura da adjacente quando a primeira meia-pista for aberta ao trânsito, logo que possível dever-se executar a camada asfáltica sobre a superfície pintada, não se deve deixar a pintura cegar.

A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel impermeável transversalmente na pista de modo que a início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas as quais são, a seguir retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

A uniformidade depende do equipamento empregado na distribuição. Ao se iniciar o serviço deve ser realizada uma descarga de 15 a 30 segundos para que se possa controlar a uniformidade de distribuição. Esta descarga pode ser feita fora da pista ou na própria pista, quando o carro distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora para recolher o ligante asfáltico.

O ligante deverá ser transportado diretamente com fornecedor para a obra, portanto existe somente o transporte local com a distância do transporte à fábrica de emulsões até a obra.

O consumo de emulsão e de 0,45 kg por metro quadrado de pista.

Capeamento em CBUQ - e = 5 cm



PROGRAMA NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO PRESEMANAL
PREFEITAS E PREFEITOS
AMIGOS DA CRIANÇA
1990-2021





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

Após a pintura de ligação deverá se proceder o capeamento com espessura de 5 cm. A Regularização será a operação destinada a conformar o leito da via, transversal e longitudinalmente compreendendo de camada de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) espalhado com a vibro acabadora e compactada com rolo compactador pneumático, sobre superfície imprimada, em toda a largura da rua.

A regularização será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada de pavimento. Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva. Durante a regularização a pista deverá ser mantida em condições de trânsito inclusive nos acessos dos imóveis.

O Pavimento ou capa final será de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na largura de projeto, devendo estar referenciado na faixa III do DNER. A largura segue o previsto em projeto, podendo haver concordância com as vias transversais ou acessos, conforme projeto, de modo a preparar a continuidade da via e proteger o pavimento, considerando-se o desnível local e de modo a ordenar o trânsito, permitindo o acesso e sinalização horizontal.

O serviço compreenderá da mistura, que deverá ser executada em usina aquecida apropriada, do concreto asfáltico, com características específicas composta de agregado mineral graduado material de enchimento (filler) e ligante betuminoso CAP-50/70, ou outro, devidamente justificado, do espalhamento e compressão a quente.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodes metálicos. Após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

temperatura essa fixada experimentalmente para cada caso. A compressão será iniciada pelos bordos longitudinalmente continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso a operação de rolagem perdurara até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Deve-se levar em consideração as observações a seguir:

- Temperatura de Aplicação

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da taxa de 75 e 150 segundos "SAYBOLT-FUROL" (DNER-ME 004), indicando-se, preferencialmente a viscosidade de 85 + 10 segundos "SAYBOLT-FUROL". Entretanto, não devem ser feitas misturas a temperaturas inferiores a 120°C e nem superiores a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperatura de 13°C a 15°C acima da temperatura do cimento asfáltico (CAP) não devendo entretanto ultrapassar a temperatura de 177°C para evitar o 'Craqueamento' do cimento asfáltico (CAP).

- Produção da Massa Asfáltica

A produção da Massa de Concreto deve ser efetuada em usinas apropriadas sendo obrigatórias as Gravimétricas.

- Transporte da Massa Asfáltica



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 980
RUBRICA _____

A Massa de Concreto produzida deverá ser transportada da usina ao ponto de aplicação nos veículos basculantes antes especificados. Foi considerado o transporte do CAP, Filler, pó de pedra e brita até a usina.

Foi previsto que o transporte será feito em caminhões basculantes com capacidade de 12m³, providos de dispositivos que impeçam a queda de material ao longo do percurso.

- Distribuição e Compressão da Massa Asfáltica

A Massa de Concreto produzida deve ser distribuída somente com tempo não chuvoso.

A distribuição da Massa de Concreto deve ser feita por máquinas acabadoras.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de massa asfáltica, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Após a distribuição do Concreto Asfáltico tem início a compressão. Como regra geral a temperatura de compactação é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada experimentalmente para cada caso.

A rolagem com rolos de pneus de pressão variável, é iniciada com baixa pressão, a qual será aumentada a medida que a mistura for sendo compactada e conseqüentemente, suportar pressões mais elevadas.

A compressão será iniciada pelos bordos longitudinalmente continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de pelo menos, a metade da





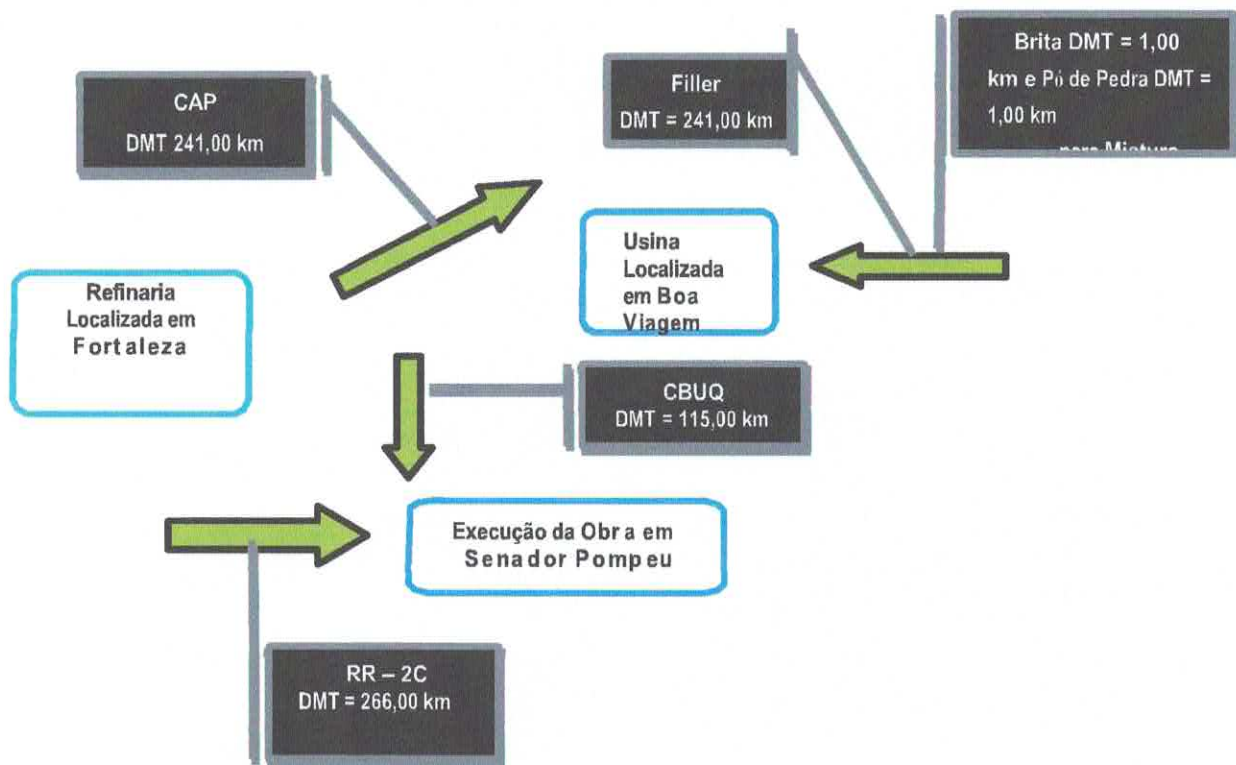
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

largura rolada. Em qualquer caso a operação de rolagem perdurara até o momento em que seja atingida a compressão especificada.

Durante a compactação não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo metálico deverão ser umedecidas adequadamente de modo a evitar a aderência da mistura e as rodas do rolo pneumático deverão no início da rolagem ser levemente untadas com óleo queimado, com a mesma finalidade.

Transporte

as distâncias consideradas para transporte dos componentes do cbuq e da mistura obedecerão ao esquema a seguir:





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 282
RUBRICA _____ m

5.4 – SINALIZAÇÃO

As obras serão executadas integral e rigorosamente em obediência as normas, bem como ao projeto, quanto a distribuição e dimensões e ainda os desenhos técnicos e arquitetônicos em geral.

Deverão ser empregados materiais de qualidade reconhecida no mercado. A mão-de-obra deverá ser treinada e capaz de atender, aos requisitos técnicos aqui acordados.

As obras serão executadas respeitando-se com a boa técnica bem com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e a legislação vigente.

A sinalização horizontal e vertical complementar assim também como as placas denominativas dos logradouros deverão ser executadas pela prefeitura municipal.

5.5 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local da obra se dará por um encarregado geral e um engenheiro júnior, e será medido em porcentagem.


JUAREZ FRITUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0605885443**

Registro: **3291D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SENADOR POMPEU**

UF: **CE**

CEP: **63600000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SENADOR POMPEU**

UF: **CE**

CEP: **63600000**

Data de Início: **28/05/2026**

Previsão de término: **01/06/2026**

Coordenadas Geográficas: **-5.584786, -39.37389**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

1.500,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

1.500,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO, CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
 RNP: 0605885443
 Data: 01/06/2026 09:59:05

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA - CPF: 058.356.903-04

Juarez Frutuoso da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
 07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **01/06/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8218896689**



284

RUBRICA



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA : BDI 20,70%			
LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
		SICRO NOVO	2026/01	-	-
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.848,72	7,59%
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ	R\$ 46.755,45	36,03%
3	REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ (CAPEAMENTO)	R\$ 70.511,22	54,34%
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 322,06	0,25%
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 2.332,00	1,80%

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 109.517,95 100,00%

VALOR BDI: R\$ 14.152,98

VALOR TOTAL: R\$ 129.769,45

Cento e Vinte e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Nove reais e Quarenta e Cinco centavos

[Handwritten Signature]
 JILAREZ FRUITUOSO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 3291-D

281
M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBJETO:	CAPEAMENTO ASFALTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA :	BDI : 20,70%
LÓCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA/ANP	2026/05 - -
		SICRO NOVO	2026/01 - -
		Despesas Própria	0,00% 0,00%

EM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.161,03	R\$ 9.848,72
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 187,01	R\$ 225,72	R\$ 561,03	R\$ 677,16	
1.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	532,00	R\$ 5,00	R\$ 6,04	R\$ 2.660,00	R\$ 3.213,28	
1.3	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	532,00	R\$ 5,00	R\$ 6,04	R\$ 2.660,00	R\$ 3.213,28	
1.4	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.500,00	R\$ 1,52	R\$ 1,83	R\$ 2.280,00	R\$ 2.745,00	
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ								R\$ 40.656,93	R\$ 46.755,45
2.1	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00	SEINFRA/ANP	T	0,68	R\$ 3.031,80	R\$ 3.486,57	R\$ 2.061,62	R\$ 2.370,87	
2.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI = 15,00	SEINFRA/ANP	T	10,58	R\$ 3.647,95	R\$ 4.195,14	R\$ 38.595,31	R\$ 44.384,58	
3	REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ (CAPEAMENTO)								R\$ 58.501,15	R\$ 70.511,22
3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	M2	1.500,00	R\$ 0,30	R\$ 0,36	R\$ 450,00	R\$ 540,00	
3.2	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	180,88	R\$ 2,29	R\$ 2,76	R\$ 414,22	R\$ 499,23	
3.3	4011463	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	!	176,25	R\$ 200,97	R\$ 242,57	R\$ 35.420,96	R\$ 42.752,96	
3.4	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - BRITA	SICRO NOVO	tkm	34,50	R\$ 0,86	R\$ 1,04	R\$ 29,67	R\$ 35,88	
3.5	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - PÓ DE PEDRA	SICRO NOVO	tkm	33,00	R\$ 0,86	R\$ 1,04	R\$ 28,38	R\$ 34,32	
3.6	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - FILLER	SICRO NOVO	tkm	723,00	R\$ 0,86	R\$ 1,04	R\$ 621,78	R\$ 751,92	
3.7	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - CAP 50/70	SICRO NOVO	tkm	1.084,50	R\$ 2,29	R\$ 2,76	R\$ 2.483,51	R\$ 2.993,22	
3.8	5914612	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada - CBUQ	SICRO NOVO	tkm	20.288,75	R\$ 0,94	R\$ 1,13	R\$ 19.052,63	R\$ 22.903,69	
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								R\$ 266,84	R\$ 322,06
4.1	5213403	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsificada em água - espessura de 0,5 mm	SICRO NOVO	m²	13,21	R\$ 20,20	R\$ 24,38	R\$ 266,84	R\$ 322,06	
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 1.932,00	R\$ 2.332,00
5.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 19,32	R\$ 23,32	R\$ 1.932,00	R\$ 2.332,00	
								VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 109.517,95	
								VALOR BDI:	R\$ 14.152,98	
								VALOR TOTAL:	R\$ 129.769,45	

Cento e Vinte e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Nove reais e Quarenta e Cinco centavos


JUAREZ FRIUZOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA:		RUBRICA	BDI: 20,70%
LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
		SICRO NOVO	2026/01	-	-
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD	
PLACA DA OBRA	COMPRIMENTO*LARGURA	2,00000000	1,50000000	3,00
				3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

1.2. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

	DISTÂNCIA	QUANTIDADE	QTD	
COMPAC. LISO TANDEM AUTOPROPELIDO	DISTÂNCIA*QUANTIDADE	266,00000000	1,00000000	266,00
VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM.	DISTÂNCIA*QUANTIDADE	266,00000000	1,00000000	266,00
				532,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 532,00

1.3. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

	DISTÂNCIA	QUANTIDADE	QTD	
COMPAC. LISO TANDEM AUTOPROPELIDO	DISTÂNCIA*QUANTIDADE	266,00000000	1,00000000	266,00
VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM.	DISTÂNCIA*QUANTIDADE	266,00000000	1,00000000	266,00
				532,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 532,00

1.4. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

	ÁREA	QTD	
RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA (TRECHO CEJA)	ÁREA	1.500,00000000	1.500,00
			1.500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.500,00

2.1. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

	ÁREA	DENSIDADE	QTD	
RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA (TRECHO CEJA)	ÁREA*DENSIDADE	1.500,00000000	0,00045000	0,68
				0,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,68

2.2. I0798 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

	VOLUME	DENSIDADE	TAXA	QTD	
	VOLUME*DENSIDADE*TAXA	75,00000000	2,35000000	0,06000000	10,58
					10,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,58

3.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

JUAREZ FRUITOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CRE 10.2010

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA :	
LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SEINFRA/ANP	2026/05
		SICRO NOVO	2026/01
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			0,00%
			0,00%

	ÁREA	QTD
RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA (TRECHO CEJA)	1.500,00000000	1.500,00
	0	
		1.500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.500,00

3.2. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)

	VOLUME	DISTÂNCIA	QTD
EMULSÃO	VOLUME*DISTÂNCIA	0,680000000	266,000000000
			180,88
			180,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,88

3.3. 4011463 Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais (t)

	VOLUME	DENSIDADE	QTD
RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA (TRECHO CEJA)	VOLUME*DENSIDADE	75,000000000	2,350000000
			176,25
			176,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 176,25

3.4. 5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - BRITA (tkm)

	VOLUME	DISTÂNCIA	TAXA	QTD
BRITA	VOLUME*DISTÂNCIA* TAXA	75,000000000	1,000000000	0,460000000
				34,50
				34,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,50

3.5. 5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - PÓ DE PEDRA (tkm)

	VOLUME	DISTÂNCIA	TAXA	QTD
PÓ DE PEDRA	VOLUME*DISTÂNCIA* TAXA	75,000000000	1,000000000	0,440000000
				33,00
				33,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,00

3.6. 5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - FILLER (tkm)


	VOLUME	DISTÂNCIA	TAXA	QTD
FILLER	VOLUME*DISTÂNCIA* TAXA	75,000000000	241,000000000	0,040000000
				723,00
				723,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 723,00

JUAREZ FRUTOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D

3.7. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - CAP 50/70 (tkm)

288

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA: RUBR. BD) ±20,70%																				
	LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA/ANP</td> <td>2025/05</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/01</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SEINFRA/ANP	2025/05	-	-	SICRO NOVO	2025/01	-	-	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																				
SEINFRA/ANP	2025/05	-	-																				
SICRO NOVO	2025/01	-	-																				
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%																				
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE																						

		VOLUME	DISTÂNCIA	TAXA	QTD
CAP	VOLUME*DISTÂNCIA* TAXA	75,00000000	241,00000000	0,06000000	1.084,50
					1.084,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.084,50

3.8. 5914612 Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada - CBUQ (tkm)

		VOLUME	DENSIDADE	DISTÂNCIA	QTD
CBUQ	VOLUME*DENSIDADE*DISTÂNCIA	75,00000000	2,35000000	115,00000000	20.268,75
					20.268,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20.268,75


4.1. 5213403 Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm (m²)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA (TRECHO CEJA)	COMPRIMENTO*LARGURA	132,09000000	0,10000000	13,21
				13,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,21

JUAREZ FERNANDES DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 3281-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA: RUBR BDI: 20,70%			
	LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
	MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
		SICRO NOVO	2026/01	-	-	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,5200

VALOR:	187,01
VALOR COM BDI:	225,72
QUANTIDADE (M2):	3,00
VALOR TOTAL COM BDI:	677,16

1.2. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 400,3973	R\$ 5,0050
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,0050

VALOR:	5,00
VALOR COM BDI:	6,04
QUANTIDADE (KM):	532,00
VALOR TOTAL COM BDI:	3.213,28

1.3. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 400,3973	R\$ 5,0050
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,0050

VALOR:	5,00
VALOR COM BDI:	6,04
QUANTIDADE (KM):	532,00
VALOR TOTAL COM BDI:	3.213,28

1.4. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,5195

VALOR:	1,52
VALOR COM BDI:	1,83
QUANTIDADE (M2):	1.500,00

JOAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3291-D

390

OBJETO:		CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUG)		DATA :		BDI : 20,70%	
LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO			FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
				SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
				SICRO NOVO	2026/01	-	-
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR TOTAL COM BDI: 2.745,00

2.1. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	SEINFRA/ANP	T	1,00000000	R\$ 3.031,80	R\$ 3.031,80
TOTAL Geral:						R\$ 3.031,80
VALOR:						3.031,80
VALOR COM BDI:						3.486,57
QUANTIDADE (T):						0,68
VALOR TOTAL COM BDI:						2.370,87

2.2. I0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	SEINFRA/ANP	T	1,00000000	R\$ 3.647,95	R\$ 3.647,95
TOTAL Geral:						R\$ 3.647,95
VALOR:						3.647,95
VALOR COM BDI:						4.195,14
QUANTIDADE (T):						10,58
VALOR TOTAL COM BDI:						44.384,58

3.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 114,0986	R\$ 0,0000
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R\$ 285,5115	R\$ 0,1562
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R\$ 34,6907	R\$ 0,0380
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 39,6218	R\$ 0,0128
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 127,1449	R\$ 0,0285
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 9,0443	R\$ 0,0029
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 12,5772	R\$ 0,0028
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,2412
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	R\$ 20,2600	R\$ 0,0554
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0554
VALOR:						0,30
VALOR COM BDI:						0,36
QUANTIDADE (M2):						1.500,00
VALOR TOTAL COM BDI:						540,00

3.2. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	

JUAN CARLOS SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 000.000.000-00

291

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUG)	DATA:	RUBRIC		BDI: 20,70%
LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
		SICRO NOVO	2026/01	-	-
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 341,6260	R\$ 117,9936	R\$ 341,6260
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 341,6260	
Custo Horário da Execução:						R\$ 341,6260	
Produção da Equipe:						149,40000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 2,2867	
Custo Direto Total:						R\$ 2,2867	
VALOR:						2,29	
VALOR COM BDI:						2,76	
QUANTIDADE (tkm):						180,88	
VALOR TOTAL COM BDI:						499,23	

3. 4011463 Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,7100	0,2900	R\$ 313,5936	R\$ 156,2368	R\$ 267,9602
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,00000	0,8200	0,1800	R\$ 350,1825	R\$ 143,5821	R\$ 312,9945
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 509,2697	R\$ 224,3736	R\$ 509,2697
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 1.090,2244	

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente				
TOTAL MÃO DE OBRA:					189,8440

Custo Horário da Execução:	R\$ 1.280,0684
Produção da Equipe:	99,60000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 12,8521
Custo do FIC (0,06307):	R\$ 0,4521

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais				
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 179,2100


TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)					
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						R\$ 8,4600

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	RS	DMT	RS	DMT	RS	
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,00000	0,00	R\$ 1,3000	0,00	R\$ 1,0400	0,00	R\$ 0,8600	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,0000

Custo Direto Total:		R\$ 200,9742
VALOR:		200,97
VALOR COM BDI:		242,57
QUANTIDADE (t):		176,25
VALOR TOTAL COM BDI:		42.752,96


JUAREZ FRIUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA:				BDI: 20,70%	
	LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
	MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
			SEINFRA/ANP	2026/05	-	-		
			SICRO NOVO	2026/01	-	-		
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%		

3.4. 5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - BRITA (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 320,5757	R\$ 100,8896	R\$ 320,5757
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 320,5757
Custo Horário da Execução:							R\$ 320,5757
Produção da Equipe:							373,50000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 0,8583
Custo Direto Total:							R\$ 0,8583
VALOR:							0,86
VALOR COM BDI:							1,04
QUANTIDADE (tkm):							34,50
VALOR TOTAL COM BDI:							35,88

3.5. 5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - PÓ DE PEDRA (tkm)


EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 320,5757	R\$ 100,8896	R\$ 320,5757
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 320,5757
Custo Horário da Execução:							R\$ 320,5757
Produção da Equipe:							373,50000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 0,8583
Custo Direto Total:							R\$ 0,8583
VALOR:							0,86
VALOR COM BDI:							1,04
QUANTIDADE (tkm):							33,00
VALOR TOTAL COM BDI:							34,32

3.6. 5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - FILLER (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 320,5757	R\$ 100,8896	R\$ 320,5757
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 320,5757
Custo Horário da Execução:							R\$ 320,5757
Produção da Equipe:							373,50000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 0,8583
Custo Direto Total:							R\$ 0,8583
VALOR:							0,86
VALOR COM BDI:							1,04
QUANTIDADE (tkm):							723,00
VALOR TOTAL COM BDI:							751,92

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 3231-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA: RUBRICADO: BDI: 20,70%			
	LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
		SEINFRA/AMP	2026/05	-	-	
		SICRO NOVO	2026/01	-	-	
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

3.7. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - CAP 50/70 (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9509 Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 341,6260	R\$ 117,9936	R\$ 341,6260
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 341,6260

Custo Horário da Execução:	R\$ 341,6260
Produção da Equipe:	149,40000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 2,2867
Custo Direto Total:	R\$ 2,2867
VALOR:	2,29
VALOR COM BDI:	2,76
QUANTIDADE (tkm):	1.084,50
VALOR TOTAL COM BDI:	2.993,22

3.8. 5914612 Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada - CBUQ (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9520 Caminhão com caçamba térmica com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 210,3793	R\$ 88,3704	R\$ 210,3793
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 210,3793

Custo Horário da Execução:	R\$ 210,3793
Produção da Equipe:	224,10000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 0,9388
Custo Direto Total:	R\$ 0,9388
VALOR:	0,94
VALOR COM BDI:	1,13
QUANTIDADE (tkm):	20.268,75
VALOR TOTAL COM BDI:	22.903,69

4.1. 5213403 Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm (m²)


EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9644 Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 470,5932	R\$ 200,2726	R\$ 470,5932
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 470,5932

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9853	Pré-marcador	h	1,00000	24,3375	24,3375
P9824	Servente	h	4,00000	23,7305	94,9220
TOTAL MÃO DE OBRA:					119,2595


 JUAREZ FRANCISCO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 3231-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

799

	OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA:		BDI: 20,70%	
	LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
		SEINFRA/ANP	2026/05	-	-	
		SICRO NOVO	2026/01	-	-	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Custo Horário da Execução:	R\$ 589,8527
Produção da Equipe:	163,23000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 3,6136
Custo do FIC (0,01703):	R\$ 0,0333
TOTAL MATERIAIS:	R\$ 16,5041

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2037 Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	kg	0,10000	R\$ 9,8719	R\$ 0,9872
M2038 Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	kg	0,35000	R\$ 9,8798	R\$ 3,4579
M2036 Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	l	0,50000	R\$ 24,0714	R\$ 12,0357
M2044 Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	l	0,00097	R\$ 24,0714	R\$ 0,0233
TOTAL MATERIAIS:				R\$ 16,5041

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2037 Microesferas refletivas de vidro tipo I-B (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00010	R\$ 35,4200	R\$ 0,0035
M2038 Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00035	R\$ 35,4200	R\$ 0,0124
M2036 Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00080	R\$ 35,4200	R\$ 0,0283
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 0,0442

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2037 Microesferas refletivas de vidro tipo I-B (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00010	0,00	R\$ 1,1300	0,00	R\$ 0,9000	0,00	R\$ 0,7500	R\$ 0,0000
M2038 Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00035	0,00	R\$ 1,1300	0,00	R\$ 0,9000	0,00	R\$ 0,7500	R\$ 0,0000
M2036 Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00080	0,00	R\$ 1,1300	0,00	R\$ 0,9000	0,00	R\$ 0,7500	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									R\$ 0,0000

Custo Direto Total:	R\$ 20,1952
VALOR:	20,20
VALOR COM BDI:	24,38
QUANTIDADE (m²):	13,21
VALOR TOTAL COM BDI:	322,06


5.1. ADM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ADM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	1,00000000	R\$ 19,32	R\$ 19,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,32
VALOR:					19,32
VALOR COM BDI:					23,32
QUANTIDADE (%):					100,00
VALOR TOTAL COM BDI:					2.332,00


JUAREZ FRIAS SOUZA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3281-D

395

m

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
	OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA : BDI : 20,70%																			
	LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA/MP</td> <td>2026/05</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2026/01</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SEINFRA/MP	2026/05	-	-	SICRO NOVO	2026/01	-	-	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																			
SEINFRA/MP	2026/05	-	-																			
SICRO NOVO	2026/01	-	-																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE																					

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,11	6.963,71	766,01
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,01	19.999,74	200,00
TOTAL SIMPLES					966,01
TOTAL PARA 2 MESES					1.932,02
FRAÇÃO DE 100%					19,32
BDI: 20,70%					4,00
TOTAL GERAL					23,32


 JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 5211-D

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS


OBJETO:	CAPEAMENTO ASFALTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA :	BDI : 20,70%		
LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES
MUNICIPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA/ANP	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	202605	-	-
		Compostagem	202601	-	-
		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
.J798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	SEINFRA/A	Geral	T	10,58	R\$ 4.195,14	R\$ 44.384,58	34,20%	34,20%	A
4011463	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	SICRO	Serviço	t	176,25	R\$ 242,57	R\$ 42.752,96	32,95%	67,15%	B
5914612	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada - CBUQ	SICRO	Transporte	tkm	20.268,75	R\$ 1,13	R\$ 22.903,69	17,65%	84,80%	C
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	532,00	R\$ 6,04	R\$ 3.213,28	2,48%	87,27%	C
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	532,00	R\$ 6,04	R\$ 3.213,28	2,48%	89,75%	C
5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - CAP 50/70	SICRO	Transporte	tkm	1.084,50	R\$ 2,76	R\$ 2.993,22	2,31%	92,06%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	1.500,00	R\$ 1,83	R\$ 2.745,00	2,12%	94,17%	C
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	SEINFRA/A	Geral	T	0,68	R\$ 3.486,57	R\$ 2.370,87	1,83%	96,00%	C
ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Mão de Obra	%	100,00	R\$ 23,32	R\$ 2.332,00	1,80%	97,80%	C
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - FILLER	SICRO	Transporte	tkm	723,00	R\$ 1,04	R\$ 751,92	0,58%	98,38%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	3,00	R\$ 225,72	R\$ 677,16	0,52%	98,90%	C
C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M2	1.500,00	R\$ 0,36	R\$ 540,00	0,42%	99,31%	C
5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	SICRO	Transporte	tkm	180,88	R\$ 2,76	R\$ 499,23	0,38%	99,70%	C
5213403	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsificada em água - espessura de 0,5 mm	SICRO	Serviço	m²	13,21	R\$ 24,38	R\$ 322,06	0,25%	99,95%	C
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - BRITA	SICRO	Transporte	tkm	34,50	R\$ 1,04	R\$ 35,88	0,03%	99,97%	C
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - PÓ DE PEDRA	SICRO	Transporte	tkm	33,00	R\$ 1,04	R\$ 34,32	0,03%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% R\$ 129.769,45

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 129.769,45


 JUAZIL FERREIRO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 3291-D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA :				BDI : 20,70%
LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
		SEINFRA/ANP	2026/05	-	-	
		SICRO NOVO	2026/01	-	-	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.848,72	68,00 %	32,00 %	100,00 %
			R\$ 6.697,13	R\$ 3.151,59	R\$ 9.848,72
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ	R\$ 46.755,45	100,00 %		100,00 %
			R\$ 46.755,45		R\$ 46.755,45
3	REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO - CBUQ (CAPEAMENTO)	R\$ 70.511,22	20,00 %	80,00 %	100,00 %
			R\$ 14.102,24	R\$ 56.408,98	R\$ 70.511,22
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 322,06		100,00 %	100,00 %
				R\$ 322,06	R\$ 322,06
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 2.332,00	53,01 %	46,99 %	100,00 %
			R\$ 1.236,19	R\$ 1.095,81	R\$ 2.332,00
		R\$ 129.769,45	R\$ 68.791,01	R\$ 60.978,44	R\$ 129.769,45
			R\$ 68.791,01	R\$ 129.769,45	


 JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 3291-D

COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA :			RUBRICA BDI: 20,70%
LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
		SICRO NOVO	2026/01	-	-
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Seguros e Garantias	0,40%
L	Lucro/Remuneração	7,30%
	TOTAL	7,70%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,56%
	TOTAL	5,68%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	5,65%

BDI = 20,70%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 JUARES FRUTUOSO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 3291-D



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUG)	DATA :		BDI : 20,70%	
LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO	RUBRICA	MES
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
		SICRO NOVO	2026/01	-	-
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/Seguros	0,40%
L	Lucro/Remuneração	5,00%
TOTAL		5,40%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,40%
DF	Despesas financeiras	0,84%
R	Riscos	0,85%
TOTAL		5,09%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	0,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
TOTAL		3,65%

BDI = 15,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OLAVO FRUTUOSO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 3231-D

300

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBJETO:	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	DATA: RUBRIC BDI : 20,70%			
LOCAL:	RUA PROFESSORA MARIA HERMINIA, CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
MUNICÍPIO:	SENADOR POMPEU / CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
		SICRO NOVO	2026/01	-	-
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

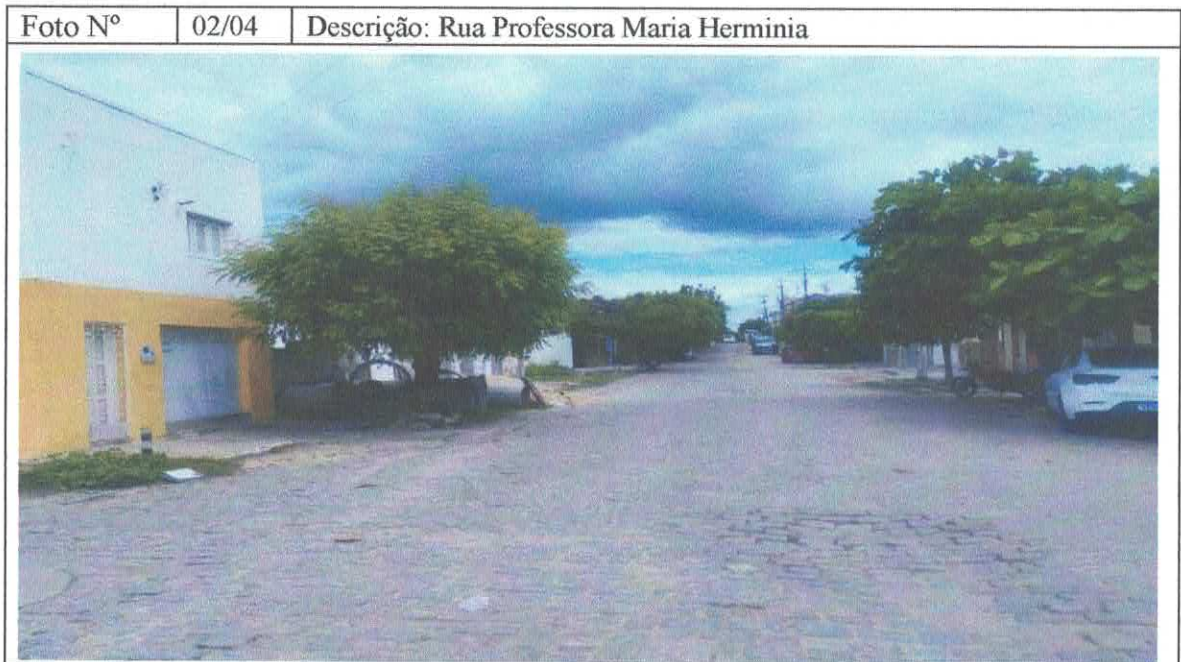
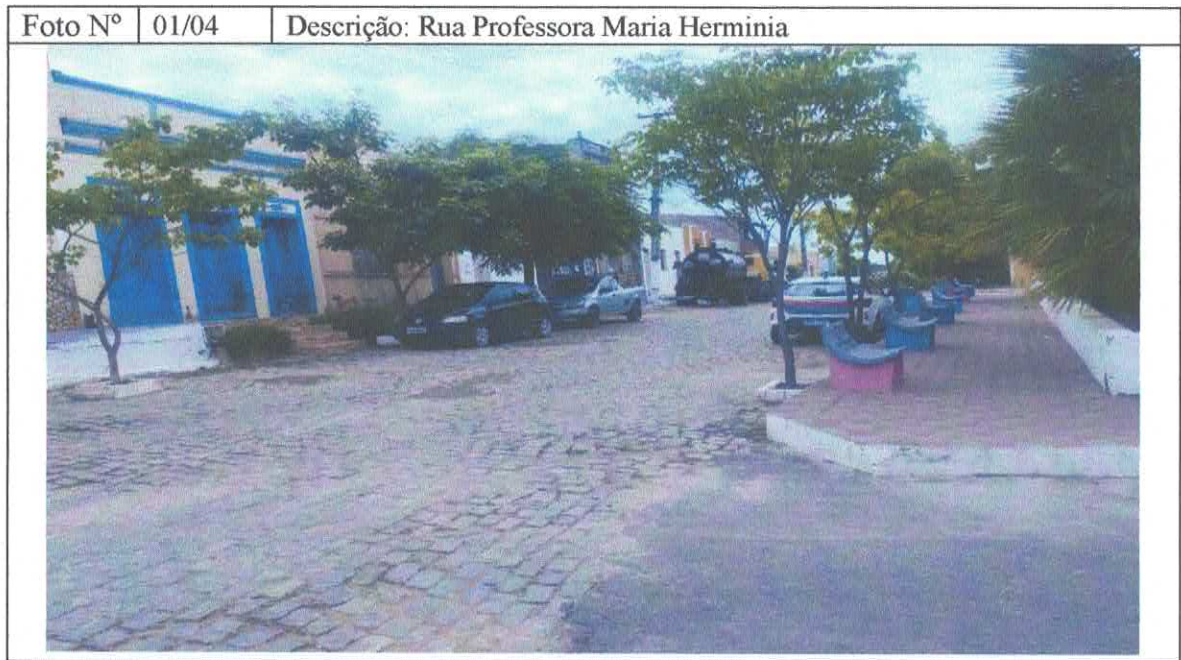
A + B + C + D = 114,15% 71,31%

[Handwritten Signature]
 JULIÃO FERREIRO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 3231-D



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 301
RUBRICA 4



Secretaria de Infraestrutura
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Avenida Francisco França Cambraia, Nº 163 - Centro - CEP:
63.600-000
seinfra@senadorpompeu.ce.gov.br



NOSSO MELHOR
INVESTIMENTO
PREFEITAS E PREFEITOS
AMIGOS DA CRIANÇA



JUAREZ FRUTOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3234-D



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 302
RUBRICA _____ 4



JUAREZ CRISTÓFARO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D

Secretaria de Infraestrutura
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Avenida Francisco França Cambraia, Nº 163 - Centro - CEP:
63.600-000
seinfra@senadorpompeu.ce.gov.br

